



RESOLUÇÃO Nº 123/2025-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 29/07/2025.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o projeto de curso de extensão:
Design Universal para a Aprendizagem:
Possibilidades de Planejamento numa
Perspectiva Inclusiva.

Considerando o Processo nº 515/2025;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de julho de 2025.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o projeto de curso de extensão: Design Universal para a Aprendizagem: Possibilidades de Planejamento numa Perspectiva Inclusiva, proposto pelo Programa de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva (PROFEI).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de julho de 2025.

Profa. Dra. Érica Fernandes Alves
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/08/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)